

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 375ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



#### ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros

CEP 05419-001 – São Paulo, SP

#### LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/050 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/051, realizado em 02 de abril de 2025

Código ISIN dos CRA 1ª Série: BRECOACRAIQ9

Código ISIN dos CRA 2ª Série: BRECOACRAIR7

## 1. Valor Mobiliário e Emissor

---

**1.1.** A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), e atuando também na qualidade de instituição intermediária líder, vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 375ª (trecentésima septuagésima quinta) emissão da Emissora ("CRA"), de até 63.000 (sessenta e três mil) certificados de recebíveis do agronegócio sendo: (i) até 45.000 (quarenta e cinco mil) CRA da 1ª (primeira) série e (ii) até 18.000 (dezoito mil) CRA da 2ª (segunda) série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) sendo: (i) até R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões) relativos aos CRA da primeira série e (ii) até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) relativos aos CRA da segunda série ("Valor Total da Oferta" e "Oferta", respectivamente).

**1.2.** Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes (i) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 003/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), emitida pela **AP BOM DESPACHO INSUMOS AGRICOLAS LTDA.**, sociedade

empresária limitada, com sede na cidade de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, na Rua do Rosário, nº 1508, bairro Jardim América, CEP 35.633-162, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.273.624/0001-83 (“AP Bom Despacho”); **(ii)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 004/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), emitida pela **AP AGRICOLA CEREAIS E GRAOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Passos, estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-050, nº 475, Vila Rica, CEP 37.901-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.975.887/0001-00 (“AP Agrícola”); **(iii)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 06/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), emitida pela **AP MADRE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade Madre de Deus de Minas, estado de Minas Gerais, na Rua Coronel Jose Luiz, nº 376, loja 02, Bairro Centro, CEP 37.305-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.033.269/0001-40 (“AP Madre”); **(iv)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 002/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), emitida pela **AP BAMBUI INSUMOS AGRICOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bambuí, estado de Minas Gerais, na Rua Boa Vista, nº 523, Lavapés, CEP 38.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.637/0001-07 (“AP Bambuí”); **(v)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 008/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), emitida pela **AP PIUMHI INSUMOS AGRICOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Piumhi, estado de Minas Gerais, na Rua Doutor João Alberto, nº 534, bairro Nova Esperança, CEP: 37.925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.899.477/0001-51 (“AP Piumhi”); **(vi)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 007/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), emitida pela **AP OLIVEIRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Oliveira, estado de Minas Gerais, na Alameda Doutor Cícero de Castro Filho, nº 360, Santa Maria, CEP 35540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.417.507/0001-02 (“AP Oliveira”); **(vii)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), emitida pela **AGRO PECUARIA PIUMHI COMERCIO REPRESENTACOES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Piumhi, estado de Minas Gerais, na Rua Getúlio Vargas, nº 809, Centro, CEP 37925-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.723.305/0001-52 (“Agropecuária Piumhi”) e **(viii)** da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 005/2029 - AP, cujo valor nominal unitário é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), emitida pela **AP LAGOA DOURADA INSUMOS AGRICOLAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Lagoa Dourada, estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Domingos Buzatti, nº 713, Área 7, Centro, CEP 36345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.789/0001-85 (“AP Lagoa” e em conjunto com AP Bom Despacho, AP Agrícola, AP Madre, AP Bambuí, AP Piumhi, AP Oliveira e Agropecuária Piumhi, as “Devedoras”) em favor da Emissora (“CPR-Financeiras”), de acordo com a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994.

**1.3.** As CPR-Financeiras contam com garantia **(a)** de alienação fiduciária de estoque das Devedoras; **(b)** de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade das Devedoras; e **(c)** de aval outorgado pelas Devedoras, pela **ARMAZENS GERAIS DO PRODUTOR LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 354, Km 491, s/n, Área Rural de Formiga, CEP 35578-899, inscrita no CNPJ sob o nº 86.396.991/0001-99, por **PAULO SERGIO DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 571.755.786-87, por **MARCO ANTONIO LIMA MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 467.960.886-20 e por **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 495.437.766-87 (“Avalistas”).

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

---

**2.1.** A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) conforme as “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” expedidas pela ANBIMA, atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

**2.2.** Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

### **3. Registro da Oferta na CVM**

**3.1.** A Oferta dos CRA foi registrada perante a CVM sob nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/050 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/051, realizado em 02 de abril de 2025.

### **4. Cronograma da Oferta**

**4.1.** Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos(1)</b>	<b>Data Prevista(2)(3)</b>
1.	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM	02/04/2025
3.	Registro da Oferta pela CVM	02/04/2025
4.	Divulgação do Anúncio de Início	02/04/2025
5.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	04/04/2025
6.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação do anúncio de início da distribuição

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e das Devedoras. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser

comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

<sup>(3)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS DEVEDORAS E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS DEVEDORAS OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DAS DEVEDORAS DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUI.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**NÃO FOI CONTRADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* AOS CRA.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

A data deste Anúncio de Início é 02 de abril de 2025.

